

**Câmara Municipal de Francisco Sá**  
**Av. Getúlio Vargas, 1014 - Centro - CEP. 39.580-000**

**Resolução Nº 1/2020**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
ao Orçamento da(o) Câmara Municipal**

O Presidente da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002.001 Secretaria  
01.031.0001 2.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha:016.....115.000,00

**TOTAL:.....115.000,00**

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001.001 Corpo Legislativo  
01.031.0001 2.002 Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única  
3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Ficha: 002 .....20.000,00

01.003.001 Serviços Gerais da Câmara  
01.031.0001 2.011 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal  
3.3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha: 027..... 30.000,00

01.031.0001 3.003 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal  
3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha: 035..... 65.000,00

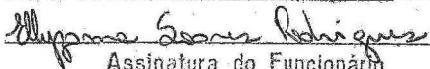
**TOTAL:.....115.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 2 de Março de 2020.



JOSÉ MARCOS DAMASCENO  
Presidente da Câmara

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ</b> <b>PUBLICAÇÃO</b>
Aos <u>03/03/2020</u> nesta Casa Legislativa conforme o Art. 38, VI da LOM torna público <u>Resolução nº 1/2020</u> .
Dou fé.
 Assinatura do Funcionário